



PORTARIA Nº 3200/PR/2015

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3205/2015](#) e nº [6399/2023](#))

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Campo Belo.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Campo Belo, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 434](#), de 31 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Antônio Godinho para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Campo Belo.

Art. 1º-A Ficam designados para exercerem a função de Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Campo Belo, os seguintes Juizes de Direito:

~~I - Vera Vasconcelos Barbosa Alvarenga; (Inciso revogado pela [Portaria da Presidência nº 6399/2023](#))~~

~~II - Alexandre de Almeida Rocha; e (Inciso revogado pela [Portaria da Presidência nº 6399/2023](#))~~

III - Renata Abranches Perdigão. (Artigo acrescentado pela [Portaria da Presidência nº 3205/2015](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2015.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador FERNANDO CALDEIRA BRANT
Presidente, em exercício